



Processo: 858/2022 - Projeto de Lei nº 54/2022

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Dar Providência ADM

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Processo 858/2022

Projeto de Lei nº 54/2022

PARECER JURÍDICO

Eminente Presidente,
Eminentes Vereadores,

Refere-se a Projeto de Lei apresentado pelo eminente Vereador Alcione de Amorim Gomes, dispondo a emenda da seguinte forma: **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "MANOEL SILVEIRA DE AMORIM", NO BAIRRO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

Os autos vieram conclusos para parecer jurídico, que se apresenta nos termos seguintes.

O Projeto de Lei encontra-se devidamente acompanhado de justificativa escrita, está redigido em termos claros, objetivos e concisos, assim como traz assunto sucintamente registrado na ementa, e ainda está escrito em língua nacional, com ortografia oficial e devidamente assinada pelo autor, atendendo as normas formais contidas nos art. 116 e seguintes do Regimento Interno.

Em análise o Projeto de Lei visa a denominação de rua, com justificativa plausível, não se vislumbra óbice de legalidade e moralidade, constituindo prerrogativa dos nobres vereadores legislarem quanto a identificação das vias.

Nestes termos, a iniciativa quanto a proposição é válida, **manifestando essa procuradoria favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei.**





Éo parecer. SMJ.

Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

Aline de Oliveira Rodrigues
Procuradora Geral Legislativa

Itapemirim-ES, 24 de outubro de 2022.

Aline de Oliveira Rodrigues
Procurador(a) Geral

Tramitado por: Aline de Oliveira Rodrigues - Procurador(a) Geral

